# DIÁRIO OFICIAL




## Prefeitura Municipal de Porto Seguro

## ÍNDICE DO DIÁRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO**

PORTARIA

**DECRETO**

DECRETO Nº 10182/19

DECRETO Nº 10183/19

DECRETO Nº 10185/19

DECRETO Nº 10192/19

DECRETO Nº 10193/19

DECRETO Nº 10194/19

## PREGÃO ELETRÔNICO

### PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº LIC0932019.**

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o servidor **JOSÉ ADEMIR SANTOS**, matrícula **17960**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o município de Porto Seguro/BA:

| CONTRATO | EMPRESAS | Nº CNPJ |
|---|---|---|
| PE034/201901 | PORTO SEGURO VEÍCULOS LTDA | 34.200.790/0001-70 |
| PE034/201902 | GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI | 15.723.680/0001-49 |

**Art.2º** - Designar como fiscal suplente, a servidora **JURRENE DAVID CORTES**, matrícula **18040**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**
Porto Seguro, 06 de Junho de 2019.

**Cláudia Silva Santos Oliveira**
Prefeita Municipal de Porto Seguro

## DECRETO

### DECRETO Nº 10182/19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 10182/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

"Nomeia servidor e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **ROMÁLIO SANTOS FERREIRA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **MONITOR DE ESPORTE,** sob o símbolo **DAI-5.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**
Porto Seguro, 03 de junho de 2019.

*Claudia Silva Santos Oliveira*
*Prefeita Municipal*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01– Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

## DECRETO Nº 10183/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 10183/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

"Nomeia servidor e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **DANIEL GOMES CASAIS,** para o cargo de provimento temporário de **CHEFE DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS,** sob o símbolo **DAI- 2.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**
Porto Seguro, 03 de junho de 2019.

*Claudia Silva Santos Oliveira*
*Prefeita Municipal*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

## DECRETO Nº 10185/19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 10185/19, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*"Nomeia servidor e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no Capítulo II, da Lei Municipal nº 1460/18,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora para exercer a função de Diretor de Unidade de Ensino, conforme relacionado abaixo.

| Nº | NOME | FUNÇÃO | ESCOLA | SÍMBOLO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **GIRLANE TEIXEIRA DOS SANTOS** | Diretor de Unidade de Ensino Pequeno Porte | Escola Municipal Juarez Soares de Oliveira | SE-3 |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**
Porto Seguro, 03 de junho de 2019.

**Claudia Silva Santos Oliveira**
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Certificação Digital: KLWPIPX2-FXQX2T8V-H6KRTY3E-IGCUYGTQ
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

## DECRETO Nº 10192/19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 10192/19 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

**"Reduz carga horária de Professores e dá outras providências".**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** Parecer nº.: 11/2019, da Comissão de Gestão e de acordo com o disposto no Capítulo VIII, artigo 39, da lei 146118, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e Capítulo IV, Artigo 81, Parágrafo único, incisos I e II da Lei nº 1460/18, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de Porto Seguro,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, de Servidor, conforme relação abaixo:

| NOME | CARGO | A partir de: |
|---|---|---|
| JOSEANE DIAS DE OLIVEIRA | Professora Nível 2, Classe II | 1º/06/2019 |

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos conforme citado acima, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**
Porto Seguro, 05 de junho de 2019.

*Claudia Silva Santos Oliveira*
*Prefeita Municipal*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

## DECRETO Nº 10193/19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 10193/19 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

"Altera Carga Horária de Professor e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** Parecer nº.: 09/2019, da Comissão de Gestão e de acordo com o disposto nos artigos 35, 36, 37, 38 e 40 da Lei nº 1461/19, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Porto Seguro e artigo 79 da Lei nº 1460/18, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a jornada de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais, dos Servidores, conforme relacionados abaixo:

| NOME | CARGO | A partir de: |
|---|---|---|
| FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS | Professor Nível I, Classe III | 1º/06/2019 |
| JACIARA NOBRE VINHAS ARAUJO | Professor Nível II, Classe II | 1º/06/2019 |

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos conforme citado acima, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**
Porto Seguro, 05 de junho de 2019.

*Claudia Silva Santos Oliveira*
*Prefeita Municipal*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

## DECRETO Nº 10194/19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 10194/19 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

"Exonera servidor e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **DÓRIS APARECIDA GARISTO LINS,** anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento, sob o símbolo **DAS-2.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de junho 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**
Porto Seguro, 05 de junho de 2019.

*Claudia Silva Santos Oliveira*
*Prefeita Municipal*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12